SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL – DO DIA: 28/02/2024

GRATIFICAÇÃO DE APOIO TÉCNICO DE ACORDO COM A LEI Nº 5.779 DE 20/09/2019:

Secretaria Municipal de Saúde - SESAUD

Mônica Chaguri Tedros Viola – Nível I – a contar de 01/03/2024

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL – DO DIA 29/02/2024

PORTARIAS ASSINADAS DIGITALMENTE

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARTICULAR

Proc. nº 3040/13 – Portaria/DARH-1 nº 41.175 de 29/02/2024 - Prorroga, retroativo a 03 de fevereiro de 2024, o afastamento particular da servidora MARIA INÊS NATIVIDADE RIBEIRO, Professora Nível II - Artes, concursada, sob o regime da C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC, por mais 01 (um) ano, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

REVOGAÇÃO DE INDICAÇÃO

Proc. nº 3263/86 – Portaria/DARH-1 nº 41.176 de 29/02/2024 - Revoga a contar de 18 de março de 2024, a Portaria nº 40.697 de 30/01/2024, que indicou a servidora MARIA SALOMÉ SIMONETE PAIVA, Professora Nível I – Educação Infantil, concursada, sob o regime da C.L.T., para responder pela função de Coordenadora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEEDUC.

CESSÃO DE SERVIDOR

Proc. nº 035/83 – XVII Vol. – Portaria/DARH-1 nº 41.177 de 29/02/2024 - Ceder, pelo período de 01/03/2024 a 31/12/2024, a servidora TEREZA FORIGO CASAL DEL REY, Escriturária, concursada, sob o regime da C.L.T., à Fundação Pró-Memória de São Caetano do Sul, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, em conformidade com a Lei Municipal nº 6.089 de 10/03/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DESPACHOS DO DIRETOR DO DEPTº DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DANILO SIGOLO ROBERTO

LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA PARA OS SEGUINTES ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: **VITORIA ARTIGOS CIRURGICOS E ODONTOLOGICOS LTDA EPP -** CNPJ: 00.228.671/0001-04 - Endereço: Av. Senador Roberto Simonsen, 816 - Processo: 5488/94 - Licença de Funcionamento: CEVS Nº 354880701-464-000414-1-6 - Validade 21/02/2025.

Razão Social: **CISE DA TERCEIRA IDADE BAIRRO MAUÁ -** CNPJ: 59.307.595/0001-75 - Endereço: Rua João Batista Negro, 86 - Processo: 2947/24 - Licença de Funcionamento: CEVS Nº 354880701-865-000544-1-0 - Validade: 01/03/2025.

São Caetano do Sul, 04 de março de 2024.

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES

Concorrência Pública 02/2023 – Processo de Compras nº 330/2023 – Objeto: Contratação de empresa especializada no segmento de construção civil para edificar complexo de salas de aula e laboratórios da Unidade Campus Itapetininga da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, conforme especificações e condições constantes no Memoriais descritivos e demais Anexos deste Edital. Diante dos termos do processo licitatório, torna-se público que todas as empresas foram habilitadas para a próxima fase, conforme segue, Damo Engenharia e Construções Ltda, Engetal Engenharia e Construções Ltda, H2Obras Construções Ltda, Lemam Construções e Comércio S/A, Teto Construtora S/A e VPP Construtora Ltda. Abre-se o prazo para interposição de recursos, em cumprimento ao artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A íntegra da ata da sessão estará disponível para consulta de quaisquer interessados no link **http://licitacao.uscs.edu.br/web**

São Caetano do Sul, 04 de março de 2024.

SILVIA GASPAROTO
Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 1437/2023 – Processo de Compras nº 378/2023 – Contratada: Cotitech Comercial Ltda – Objeto: aquisição de projetores multimídia para suprir a necessidade dos cursos da Universidade Municipal de São Caetano do Sul. Valor Total: R$ 171.500,00 (cento e setenta um mil e quinhentos reais) - Vigência: 30 dias - Data de Assinatura: 26/02/2024.

São Caetano do Sul, 05 de março de 2024.

Profº Dr. LEANDRO CAMPI PREARO
Reitor

TERMO DE COOPERAÇÃO

GR nº 156/23 – Cooperados: Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS X Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia, Fundação de Apoio Adib Jatene - Objeto: Realização de estágio curricular e outras modalidades - Vigência: 24 meses - Data de Assinatura: 20/02/2024.

São Caetano do Sul, 01 de março de 2024.

Profº Dr. LEANDRO CAMPI PREARO
Reitor

PORTARIA Nº 029/2024

"Designa servidor para função de Livre Provimento da Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS e dá outras providências."

O Professor Doutor Leandro Campi Prearo, Reitor da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, no uso das atribuições que lhe são próprias;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 5.699 de 27 de novembro de 2018 que autorizou a Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS a ampliar sua atuação de ensino, atingindo o atendimento ao Ensino Básico, especialmente o Ensino Fundamental e ensino Médio;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o professor **WALTER MOTA**, RG 33.228.483-9, para mediante contrato de trabalho por tempo indeterminado a ser celebrado, exercer a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO do Colégio Universitário USCS** função integrante do Quadro de Pessoal da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, como de livre provimento pelo Reitor:

Requisito Legal para Provimento: Nível Universitário
Unidade Organizacional de Vinculação Funcional: Reitoria

Artigo 2º As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente da USCS.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Caetano do Sul, 1º de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. LEANDRO CAMPI PREARO
Reitor

PORTARIA Nº 030/2024

"Admissão de professor da Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS e dá outras providências."

O Professor Doutor Leandro Campi Prearo, Reitor da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, no uso das atribuições que lhe são próprias;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Edital nº 01/2022, Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes de Medicina da Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS- Campus Itapetininga, Processo Administrativo GR nº 157/2021;

CONSIDERANDO a classificação final do Concurso de Provas e Títulos para Docentes, homologado e publicado em 18 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Artigo 1º Admitir, a partir desta data, sob o regime da C.L.T., **PAOLA FURLAN ROVERI**, portadora do RG nº 68.376.632-6, para o cargo de **PROFESSOR**, conforme área de conhecimento abaixo relacionada:

Área de Conhecimento	Classificação
83 – SAÚDE PÚBLICA	**4º**

Artigo 2º A área de conhecimento supramencionada habilita a professora a ministrar aulas no seguinte bloco de disciplinas: "**Saúde Pública**".

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Caetano do Sul, 1º de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. LEANDRO CAMPI PREARO
Reitor